

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
CNPJ/MF N° 07.779.299/0001-73
NIRE 52300010276
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 28ª Assembleia Geral Extraordinária de acionista ("28ª Assembleia") da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT ("Celg GT"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 20.05.2011 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 12 (doze) de agosto de 2011, às 11 (onze) horas, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **CONVOCAÇÃO:** Suprida a publicação do edital de convocação, face à presença da acionista detentora da totalidade das ações do capital social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.
3. **ORDEM DO DIA:** 2.1 Exame e interpretação do Art. 15, *caput*, do Estatuto Social, nos termos do respectivo Art. 7º, § 2º, Inciso XV; 2.2 Incumbir à Administração, a execução de todas as medidas decorrentes da matéria examinada; e 2.3 Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da 28ª Assembleia e das respectivas deliberações.
4. **PRESENÇA:** Presente a Companhia Celg de Participações - CELGP ("Acionista Única"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, registrada com o Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 321.125.474 (trezentos e vinte e um milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100 % (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, José Eliton de Figuerêdo Júnior, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, José Fernando Navarrete Pena.
5. **MESA:** Presidente - José Eliton de Figuerêdo Júnior e Secretária - Sirleny Maria de Freitas.
6. **DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, o Presidente da Mesa, José Eliton de Figuerêdo Júnior, comunicou o afastamento do Diretor Vice-Presidente e de Assuntos Regulatórios, Lincoln de Brito Xavier, mediante atestado médico, pelo prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 11 (onze) de agosto de 2011, também afirmou que, brevemente, apresentará renúncia ao cargo de Diretor-Presidente da Celg GT, em decorrência de, na condição de Vice-Governador do Estado de Goiás, substituir, na forma do Art. 34, *caput*, da Constituição do Estado de Goiás, o Governador do Estado, ficando dessa forma, observado o disposto do Art. 36, Parágrafo único, da Constituição Estadual, impedido de exercer outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta. No **Item 2.1**, a Acionista Única avaliou o Estatuto Social, aprovado pela 26ª Assembleia Geral Extraordinária, de 20.05.2011, constatando que, segundo o disposto do Art. 15, *caput*, na ausência ou impedimento do Diretor-Presidente, este será substituído pelo Diretor Vice-Presidente e de Assuntos Regulatórios e, na ausência ou impedimento deste último, por qualquer outro Diretor. Assim, a Acionista Única, fundamentada no Art. 7º, § 2º, Inciso XV, do Estatuto Social, haja vista a inexistência de precisão e, conseqüentemente, omissão quanto ao Diretor responsável pelo exercício da Presidência, na ausência ou impedimento simultâneos do Diretor-Presidente e do Diretor Vice-Presidente e de Assuntos Regulatórios, e, sobretudo, observado o cumprimento do dever de diligência, previsto no Art. 153, da Lei nº 6.404/1976, decidiu e atribuiu, em complemento ao disposto do Art. 15, *caput*, do Estatuto Social, competência para o Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro exercer interinamente a Presidência da Celg GT, no caso de ocorrer a ausência ou afastamento simultâneos do Diretor-Presidente e do Diretor Vice-Presidente e de Assuntos Regulatórios, enquanto perdurar os referidos afastamentos ou ausências. Dando continuidade, no **Item 2.2**, a Acionista Única deliberou favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Administração, objetivando praticar as medidas necessárias e imprescindíveis, resultantes dessas deliberações. Finalizando, no **Item 2.3**, a Acionista Única, em complementação às deliberações dessa 28ª Assembleia, facultou a

publicação da respectiva ata, omitidas as assinaturas dos Diretores, representantes da Acionista Única, e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizou e determinou a adoção das seguintes providências: **a)** arquivamento e registro da ata da 28ª Assembleia na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg ; **b)** publicação integral da ata da 28ª Assembleia no Diário Oficial do Estado de Goiás, conforme Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, primeira parte, e § 3º), acompanhada de nota, informando sobre o cumprimento do ato constante na alínea "a"; e **c)** publicação integral da ata da 28ª Assembleia ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede social da Celg GT, segundo a Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, segunda parte, e § 3º), também acompanhada de nota similar à alínea anterior.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária, pelo Presidente; e pela Acionista Única, representada pelo Diretor-Presidente, José Eliton de Figuerêdo Júnior, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, José Fernando Navarrete Pena. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pela Secretária, a ser registrada na Juceg.

José Eliton de Figuerêdo Júnior
Presidente

Sirleny Maria de Freitas
Secretária

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
457428 - JOSE ELITON DE FIGUEREDO JUNIOR
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 26/08/2011 Controle - 16435545742826082011U = 27
Em Testemunho da verdade
Marcelo Calabrita Filho

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755



1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
462752 - SIRLENY MARIA DE FREITAS
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 26/08/2011 Controle - 16433646275226082011U = 27
Em Testemunho da verdade
Marcelo Calabrita Filho

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2011 SOB Nº: 52111427134
Protocolo: 11/142713-4, DE 29/08/2011
Empresa: 52 3 0001027 6
CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT

D 411166 c. Geral - PAULA NUNES Lobo VELLASCO ROSSI